



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

APRESENTADO EM

22 ABR 2020

MENSAGEM Nº 039/2.020

Porto Nacional - TO, em 02 de abril de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Joaquim Pereira de Carvalho Neto
Presidente da Câmara Municipal
Porto Nacional – TO.

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

15 MAI 2020

APROVADO EM 2ª E
ULTIMA VOTAÇÃO

15 MAI 2020

Senhor Presidente,

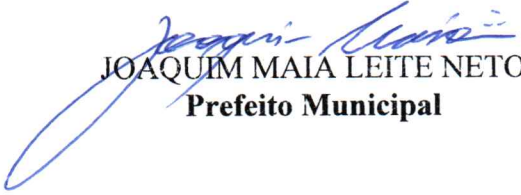
Encaminho a Vossa Excelência o Projeto de Lei Ordinária nº 036/2020 visando a alteração do PPA 2020 com a criação de ações específicas na Secretaria Municipal de Assistência Social e na Secretária Municipal de Saúde denominada “ AÇÕES DE COMBATE À PANDEMIA DO NOVO CORONAVIRUS COVID-19”, bem autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito adicional para suprir o orçamento anual vigente.

O Estado do Tocantins por meio do DECRETO Nº 6.070/2020” – de 18 (dezoito) de março do corrente que declara situação de emergência ao Tocantins em razão da pandemia da COVID-19 e o Decreto Municipal nº 149/2020 declarou situação de emergência em saúde pública em Porto Nacional.

Vejamos que a situação extraordinária e excepcional que estamos atravessando, a exigir das autoridades públicas, indiscutivelmente, ações mais drásticas e enfaticamente restritivas no sentido de barrar o avanço da disseminação da doença, preservando a saúde da população, sobretudo daqueles grupos mais vulneráveis às exponenciais contaminações.

Na oportunidade há de se considerar também que os Municípios devem ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins informações detalhadas sobre os gastos públicos realizados para o combate da Pandemia, bem como a Lei de Responsabilidade Fiscal preza pelo princípio da Transparência dos gastos públicos;

Assim, devido à importância da presente matéria, requeiro nos termos do Regimento Interno desta Casa, que a tramitação do presente Projeto, se dê em **REGIME DE URGÊNCIA**, e, desde já, conto com o apoio dos Nobres Edis na aprovação.


JOAQUIM MAIA LEITE NETO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO
Procuradoria Geral do Município
Avenida Murilo Braga n.º 1.887, Centro, Porto Nacional - TO - CEP: 77.500 - 000.
(63) 3363.6000 – ramal 218 - e-mail: procuradoria_porto@yahoo.com.br

PROJETO DE LEI Nº. 036 DE 02 DE ABRIL DE 2020.

**ALTERA O PPA 2020 E AUTORIZA
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NA
LOA 2020 FACE AO ENFRENTAMENTO
DO COVID-19.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

Faço saber que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar os projetos atividades: AÇÕES DE COMBATE À PANDEMIA DO NOVO CORONAVIRUS COVID-19 na Secretaria Municipal de Assistência Social e na Secretaria Municipal de Saúde, bem como criar as naturezas de despesas necessárias nas fontes especificadas, conforme o anexo I desta Lei.

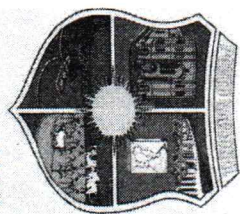
Art.2º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais na Lei Orçamentaria Anual 2020, por meio de Decreto, visando suprir o orçamento das ações especificadas nesta Lei.

Art.3º - Em caso de reconhecimento de Estado de Calamidade Pública, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais extraordinários, por meio de Decreto, para atender todas as demandas que surgirem relativas às ações criadas nesta Lei.

Art.4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de março de 2020.

**PALÁCIO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO
SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos
02 dias do mês de abril do ano de 2.020.**


JOAQUIM MAIA
PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ações de Combate a Pandemia do Novo Coronavírus - Covid-19

1111 - Assistência Social Participativa

Aprimorar a gestão do Sistema Único de Assistência Social, para o alcance os Índices de Gestão Descentralizadas dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais da

XXXX - Ações de Combate a Pandemia do Novo Coronavírus - Covid-19

31 - Secretaria Municipal de Assistência Social

3107 - Fundo Municipal de Assistência Social

Serviço mantido

Unidade de Medida:

Porcentagem

08 - Assistência Social

Subfunção:

244 - Assistência Comunitária

Programa:	1111 - Assistência Social Participativa
Objetivo:	Aprimorar a gestão do Sistema Único de Assistência Social, para o alcance os Índices de Gestão Descentralizadas dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais da
Ação:	XXXX - Ações de Combate a Pandemia do Novo Coronavírus - Covid-19
Orgão:	31 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária:	3107 - Fundo Municipal de Assistência Social
Produto:	Serviço mantido
Função:	08 - Assistência Social
Descrição:	
Finalidade:	
Forma de Implementação:	Direta

Fonte

070100000 - TRANSF DE RECURS DO- SUAS

070100000 - TRANSF DE RECURS DO- SUAS

070100000 - TRANSF DE RECURS DO- SUAS

001000000 - RECURSOS PROPRIOS

001000000 - RECURSOS PROPRIOS

001000000 - RECURSOS PROPRIOS

Detalhamento de despesas

Natureza de despesa

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

339039 - OUTRAS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICA

449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

339039 - OUTRAS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICA

449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

307100000 - REC DE CONV ESTADUAIS

307100000 - REC DE CONV ESTADUAIS

307100000 - REC DE CONV ESTADUAIS

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

339039 - OUTRAS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICA

449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ações de Combate a Pandemia do Novo Coronavírus - Covid-19

Programa:	1110 - Saúde Pública de Qualidade
Objetivo:	Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, buscando qualificar os profissionais da Estratégia Saúde da Família com o intuito de promover assistência de
Ação:	XXXX - Ações de Combate a Pandemia do Novo Coronavírus - Covid-19 na Atenção Básica
Orgão:	04 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária:	0440 - Fundo Municipal de Saúde
Produto:	Serviço mantido
Função:	10 - Saúde
Descrição:	
Finalidade	
Forma de Implementação:	Direta

Unidade de Medida:	Porcentagem
Subfunção:	301 - Atenção básica

Fonte	Detalhamento de despesas	Natureza de despesa
-------	--------------------------	---------------------

0040000A21:F36
004000000 - ASPS
004000000 - ASPS
339030 - MATERIAL DE CONSUMO
339039 - OUTRAS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICA
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

040100000 - TRANSF DE RECURSOS DO SUS - BLOCO DE CUSTEIO
040100000 - TRANSF DE RECURSOS DO SUS - BLOCO DE CUSTEIO
040100000 - TRANSF DE RECURSOS DO SUS - BLOCO DE CUSTEIO
339030 - MATERIAL DE CONSUMO
339039 - OUTRAS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICA
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

044100000 - TRANSF DE RECURSOS DO SUS - ESTADO
044100000 - TRANSF DE RECURSOS DO SUS - ESTADO
044100000 - TRANSF DE RECURSOS DO SUS - ESTADO
339030 - MATERIAL DE CONSUMO
339039 - OUTRAS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICA
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

307100000 - REC DE CONV ESTADUAIS
307100000 - REC DE CONV ESTADUAIS
307100000 - REC DE CONV ESTADUAIS
339030 - MATERIAL DE CONSUMO
339039 - OUTRAS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICA
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Objetivo: Promover de forma suplementar o acesso aos serviços de saúde especializado(CEO,CAPS,SAE,CEME), ambulatorial e o de Urgência e Emergência e assegurar o acesso da

Ação: XXXX - Ações de Combate a Pandemia do Novo Coronavírus - Covid-19 na Atenção Especializada
Orgão: 04 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 0440 - Fundo Municipal de Saúde
Produto: Serviço mantido
Função: 10 - Saúde
Descrição:
Finalidade
Forma de implementação: Direta

Unidade de Medida:	Porcentagem
Subfunção:	302 - Assistência hospitalar e ambulatorial

Fonte	Detalhamento de despesas	Natureza de despesa
-------	--------------------------	---------------------

004000000 - ASPS

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

004000000 - ASPS	339030 - OUTRAS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICA
004000000 - ASPS	449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

040100000 - TRANSF DE RECURSOS DO SUS - BLOCO DE CUSTEIO	339030 - MATERIAL DE CONSUMO
040100000 - TRANSF DE RECURSOS DO SUS - BLOCO DE CUSTEIO	339039 - OUTRAS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICA
040100000 - TRANSF DE RECURSOS DO SUS - BLOCO DE CUSTEIO	449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

044100000 - TRANSF DE RECURSOS DO SUS - ESTADO	339030 - MATERIAL DE CONSUMO
044100000 - TRANSF DE RECURSOS DO SUS - ESTADO	339039 - OUTRAS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICA
044100000 - TRANSF DE RECURSOS DO SUS - ESTADO	449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

307100000 - REC DE CONV ESTADUAIS	339030 - MATERIAL DE CONSUMO
307100000 - REC DE CONV ESTADUAIS	339039 - OUTRAS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICA
307100000 - REC DE CONV ESTADUAIS	449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Objetivo: Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

Ação: XXXX - Ações de Combate a Pandemia do Novo Coronavírus - Covid-19 na Assistência Farmacêutica

Órgão: 04 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orgamentária: 0440 - Fundo Municipal de Saúde

Produto: Serviço mantido

Função: 10 - Saúde

Unidade de Medida:	Porcentagem
Subfunção:	303 - Suporte profilático e terapêuco

Finalidade

Forma de implementação: Direta

Fonte	Detalhamento de despesas	Natureza de despesa
-------	--------------------------	---------------------

004000000 - ASPS	339030 - MATERIAL DE CONSUMO	
004000000 - ASPS	339039 - OUTRAS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICA	
004000000 - ASPS	449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

040100000 - TRANSF DE RECURSOS DO SUS - BLOCO DE CUSTEIO	339030 - MATERIAL DE CONSUMO	
040100000 - TRANSF DE RECURSOS DO SUS - BLOCO DE CUSTEIO	339039 - OUTRAS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICA	
040100000 - TRANSF DE RECURSOS DO SUS - BLOCO DE CUSTEIO	449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

044100000 - TRANSF DE RECURSOS DO SUS - ESTADO	339030 - MATERIAL DE CONSUMO	
044100000 - TRANSF DE RECURSOS DO SUS - ESTADO	339039 - OUTRAS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICA	
044100000 - TRANSF DE RECURSOS DO SUS - ESTADO	449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

307100000 - REC DE CONV ESTADUAIS	339030 - MATERIAL DE CONSUMO	
307100000 - REC DE CONV ESTADUAIS	339039 - OUTRAS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICA	
307100000 - REC DE CONV ESTADUAIS	449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Objetivo:

Ação:

Orgão:

Unidade Organizacional:

Produto:

Função:

Descrição:

Finalidade

Forma de implementação:

Reduzir os riscos de doenças e agravos de Relevância Epidemiológica, Ambiental, e Saúde do Trabalhador por meio das ações de Promoção, Prevenção e Proteção além de

XXXX - Ações de Combate a Pandemia do Novo Coronavírus - Covid-19 nos Serviços de Vigilância em Saúde

04 - Fundo Municipal de Saúde

0440 - Fundo Municipal de Saúde

Serviço mantido

10 - Saúde

Unidade de Medida:

Porcentagem

Subfunção:

305 - Vigilância Epidemiológica

Direta

Detalhamento de despesas

Fonte

Natureza de despesa

004000000 - ASPS

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

004000000 - ASPS

339039 - OUTRAS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICA

004000000 - ASPS

449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

040100000 - TRANSF DE RECURSOS DO SUS - BLOCO DE CUSTEIO

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

040100000 - TRANSF DE RECURSOS DO SUS - BLOCO DE CUSTEIO

339039 - OUTRAS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICA

040100000 - TRANSF DE RECURSOS DO SUS - BLOCO DE CUSTEIO

449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

044100000 - TRANSF DE RECURSOS DO SUS - ESTADO

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

044100000 - TRANSF DE RECURSOS DO SUS - ESTADO

339039 - OUTRAS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICA

044100000 - TRANSF DE RECURSOS DO SUS - ESTADO

449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

307100000 - REC DE CONV ESTADUAIS

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

307100000 - REC DE CONV ESTADUAIS

339039 - OUTRAS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICA

307100000 - REC DE CONV ESTADUAIS

449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Porto Nacional
Av: Murilo Braga nº 1847 – centro, fone: (63) 3363-1731

Porto Nacional - TO, 12 de Maio de 2020.

A Vossa Senhoria o Senhor

ANTONIO MACEDO

Contador da Câmara Municipal de Porto Nacional – TO.

N E S T A

Senhor Contador,

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria, cópia do **Projeto de Lei nº 036/2020**, que **“Altera o PPA 2020 e Autoriza Abertura de Crédito Adicional na LOA 2020 Face ao Enfrentamento do COVID-19”**, de autoria do **Poder Executivo**, para que seja feita análise e emitido um Parecer ao mesmo, conforme solicitação Jurídica. A **Assessoria Jurídica** desta Casa necessita de um **Parecer Técnico do Contador** desta Casa de Leis, que alega que a **Lei Orgânica Municipal** estabelece as regras para que seja proposta a alteração da legislação devendo ser observada quando da alteração desta, sendo assim ele sugeriu esse parecer, para averiguar a documentação e certificar se fora apresentado conforme descrito na Lei os documentos necessários e se as contas estão em consonância com a lógica e com os recursos apurados, inclusive para determinar se a classificação esta correta, possibilidade de pagamento, do orçamento conforme sugere orientação, como por exemplo: classificação esta correta, se existe dotação orçamentária, se a dotação esta dentro do limite, se obedece á ordem. Segue anexa cópia do mesmo.

Atenciosamente,

EMIVALDO PIRES DE SOUZA (MIÚDO)

- Vereador – Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação -

Recebido
em: 13/05/2020
[Handwritten signature]



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Porto Nacional
Av: Murilo Braga nº 1847 – centro, fone: (63) 3363-1731

Ofício S/Nº/2020

Porto Nacional - TO, 28 de Abril de 2020.

A Vossa Senhoria o Senhor
ANTONIO MACEDO
Contador da Câmara Municipal de Porto Nacional – TO.
N E S T A

Senhor Contador,

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria, cópia do **Projeto de Lei nº 036/2020**, que “**Altera o PPA 2020 e Autoriza Abertura de Crédito Adicional na LOA 2020 Face ao Enfrentamento do COVID-19**”, de autoria do Poder Executivo, para que seja feita análise e emitido um Parecer ao mesmo, conforme solicitação Jurídica. segue anexa cópia do mesmo.

Atenciosamente,

EMIVALDO PIRES DE SOUZA (MIÚDO)
- Vereador – Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação -

*Recb
em: 29/04/2020
[Signature]*